

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2025

Processo SGPe UDESC: 55487/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da UDESC Balneário Camboriú em 2025.

2. JUSTIFICATIVA:

O serviço é imprescindível para as atividades do Centro, que dependem da energia elétrica para uso de computadores e outros equipamentos necessários às atividades de administração e ensino.

3. CONTRATADA:

Celesc Distribuição S. A.

CNPJ: 08.336.783/0001-90

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Diante do cenário peculiar, a opção mais vantajosa para atender às necessidades energéticas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é a contratação direta com a concessionária de energia. Esta escolha se fundamenta em razões práticas e estratégicas, considerando a ausência de empresas locais especializadas em contratação independente e a complexidade envolvida em parcerias com fornecedores de energia renovável.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 130.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico: 037/2025 – UDESC/PROJUR

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 553/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **55487/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – REITOR UDESC
(assinado digitalmente)